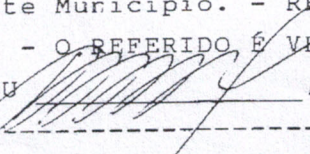
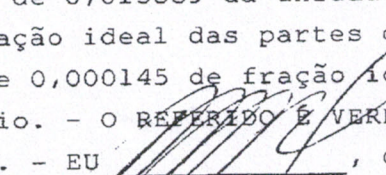


REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2-V

MATRÍCULA
7.966FICHA
1PROTOCOLO
17068PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE MANGARATIBA

MATRÍCULA Nº 7.966 - IMÓVEL: - A unidade a ser construída receberá o nº 102 (cento e dois) do prédio AUGUSTUS, do grupamento denominado OCEAN FLATS do Condomínio "PORTO REAL RESORT", situado na área "C", Km 64 da BR-101, trecho Rio-Santos, em Conceição de Jacareí, no 2º Distrito deste Município e terá as seguintes características e confrontações: - UNIDADE 102, situada no 1º pavimento, com área real de construção de 96,49 m² e área equivalente de construção de 85,37 m² e será composta de sala, varanda, dois quartos com varanda, um banheiro, cozinha americana e área de serviço; com a fração ideal de 0,000713 de todo o terreno; a fração ideal de 0,013054 da unidade da parte de uso comum da edificação; e 0,000864 de fração ideal das partes de uso comum edificadas ou não de todo o condomínio; com direito a uma vaga coberta para guarda de veículo de passeio, tendo a vaga a fração ideal de 0,000146; e o terreno onde será construída a unidade será a Área 11 (onze), integrante da área "C" referida, sendo que a Área 11 (onze) faz frente para a Via do Parque por 147,15 m em curva. Aos fundos mede 156,29 m em curva confrontando com a Via Litorânea. Pelo lado esquerdo mede 103,23 m confrontando com a Área 2. Pelo lado direito mede 72,24 m em linha quebrada, confrontando com a Área 12, perfazendo uma área de 12.068,93 m², dos quais 9.855,96 m² são áreas livres de destinação exclusiva e 2.212,97 m² correspondem a área ocupada pelas edificações. - INCORPORADORA: PORTO REAL INVESTIMENTOS S/A, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 39.469.291/0001-05, com sede no Km 64 da BR-101, trecho Rio Santos, no 2º Distrito deste Município e, como PROPRIETÁRIA: PORTO REAL FOMENTO S/A, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 74.116.435/0001-32, com sede no Km 64 da BR-101, trecho Rio-Santos, no 2º Distrito deste Município. - REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-V, ficha, Matrícula nº 7.606. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 21 de dezembro de 1.993. - EU , Oficial, mandei datilografar e subscrevo. -----

Av. 1 - 7.966 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que em conformidade com a Modificação Parcial do Memorial do Condomínio "PORTO REAL RESORT", objeto da Av. 5 - 7.606, ficha, da matrícula nº 7.606, as áreas: real de construção; equivalente de construção; as frações: de todo o terreno; da unidade da parte de uso comum da edificação; das partes de uso comum edificadas ou não de todo o condomínio; e da vaga, ficam retificadas da seguinte forma: com área real de construção de 95,48 m²; área equivalente de construção de 79,11 m²; fração ideal de 0,000774 de todo o terreno; fração ideal de 0,013889 da unidade da parte de uso comum da edificação; 0,000920 de fração ideal das partes de uso comum edificadas ou não de todo o condomínio; e 0,000145 de fração ideal da vaga coberta para guarda de veículo de passeio. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 29 de novembro de 1.994. - EU , Oficial, mandei averbar e subscrevo. -----

AV. 2 - 7.966 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que face a 4ª modificação do Condomínio Porto Real Resort, a unidade a ser construí-

REGISTRO GERAL

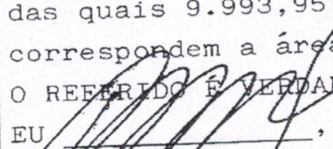
MATRICULA

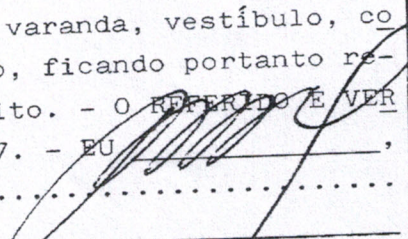
7.966

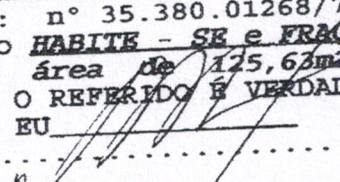
FICHA

lv

PROTOCOLO

construída, objeto da presente matrícula, terá as seguintes características e confrontações: - UNIDADE 102, situada no 1º pavimento, com área real de construção de 100,86 m² e área equivalente de construção de 84,12 m²; será composta de sala, varanda, vestíbulo, cozinha americana, suíte, dois quartos e um banheiro; com a fração ideal de 0,000700 de todo o terreno; 0,000814 de fração ideal das partes de uso comum edificadas ou não de todo o condomínio; e 0,010208 da unidade da parte de uso comum da edificação; com direito a uma vaga coberta para guarda de veículo de passeio, tendo a vaga a fração ideal de 0,000102; e o terreno onde será construída a unidade será a área 11 (onze), integrante da área "C" referida, sendo que a área 11 (onze) faz frente para a Via do Parque por 147,15 m em curva. Aos fundos mede 6,29 m em curva confrontando com a Via Litorânea. Pelo lado esquerdo mede 103,23 m confrontando com a área 2. Pelo lado direito mede 72,24 m em linha quebrada, confrontando com a área 12, perfazendo uma área de 12.068,93 m², das quais 9.993,95 m² são áreas livres de destinação exclusiva e 2.074,98 m² correspondem a área ocupada pelas edificações do grupamento OCEAN FLATS-11. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Mangaratiba, 30 de setembro de 1.997. - EU , Oficial, mandei averbar e subscrevo.....

AV. 3 - 7.966 - Proceder-se a presente averbação para fazer constar que face a 4ª modificação do Condomínio Porto Real Resort e o Memorial de Incorporação depositado e arquivado em Cartório, a unidade a ser construída, objeto da presente matrícula, passa a ser composta de sala, varanda, vestíbulo, cozinha americana, serviço, suíte, quarto e um banheiro, ficando portanto ratificada a sua composição para todos os fins de direito. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Mangaratiba, 30 de setembro de 1.997. - EU , Oficial, mandei averbar e subscrevo.....

AV. 04 - 7.966 - Proceder-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 18 de Dezembro de 2006, certidão nº 7.705 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade extraída do protocolo nº 550 de 19 de janeiro 2005 e Certidão Negativa de Débito (CND) nº 021862006-17022040-CREI: nº 35.380.01268/75, datada de 14 de Dezembro de 2006, Para constar o HABITE - SE e FRAÇÃO IDEAL, da unidade objeto da matrícula supra, com área de 125,63m² (01 Vaga de garagem) e Fração Ideal de 0,000700. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 12 de Janeiro de 2007. EU , Oficial, mandei averbar e subscrevo.....

(R).1 ato

RJN07783 CQM

R. 5 - 7.966 - Nos termos do Instrumento Particular de Incorporação, firmado entre os Administradores das empresas: PORTO REAL FOMENTO SA, e HOTEL RESORT PORTO REAL SA, registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob o NIRE 3130001941-1 em 06/05/2004, por julgarem conveniente aos interesses das sociedades acima mencionadas, Resolveram realizar as Incorporações das Empresas: 1) PORTO REAL FOMENTO SA; já qualificada, pela Empresa: HOTEL RESORT PORTO REAL SA, com sede em Belo Horizonte, na Avenida do Contorno nº 8.123, inscrita no CNPJ nº 74.116.443/0001-89. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 13 de

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral
TITULAR

MATRÍCULA

7966

FICHA

2

PROTOCOLO



janeiro de 2009. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.

(R).1 ato
RMN74071 PJS

AV. 6 - 7.966 - Procedo-se a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 22 de Março de 2006, e copia da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2005, para fazer constar que a empresa: HOTEL RESORT PORTO REAL SA, já qualificada, passou a girar com a denominação de: AMP EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.116.443/0001-89. Demais cláusulas contam no instrumento acima citado. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 13 de janeiro de 2009. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.

(R).1 ato
RMN74072 VPV

R. 7 - 7.966 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 19 de Janeiro de 2009, lavrada nas notas do 13º da Comarca Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no Livro 3452, fls. 012/016, Ato nº 04, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: CLAUDIO GONÇALVES GENTIL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade do DIC/DETRAN, nº 04.691.172-3, expedida em 13/03/2006, inscrito no C.P.F. sob o nº 748.142.657-00, residente e domiciliado na Rua Macedo Ludolf, nº 155 - RJ, pelo preço de R\$ 147.010,14 (cento e quarenta e sete mil e dez reais e quatorze centavos). - O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 4.000,00, pago em 07 de Janeiro de 2009 Inscrição Municipal nº 100329-01. - O Laudêmio devido a União, foi pago em 07/01/2009, pelo DARF nos valores de R\$ 339,02 e R\$ 1.184,30 - estando o imóvel cadastrado no RIP sob o nº 5851.010125607 e 5851010071094 e Certidão e Certidão Autorizativa de Transferência (CAT) nºs 000556265-13 e 000556266-02. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 10 de Fevereiro de 2009. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.

(R).1 ato
RMQ21806 CBV

AV. 8 - 7.966 - Nos Termos da Certidão da corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, e de acordo com a Lei nº 11.382, de 06/2/2006, Procedo-se a presente averbação para fazer constar AÇÃO, da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, processo nº 2009.001.131923-5, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Interposta por: BANCO BBM S/A, CNPJ nº 30.091.970/0001-33. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 03 de Agosto de 2009. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.

(R).1 ato
RNN94774 HNO

R. 9 - 7.966 - Nos Termos da Certidão para Registro Geral de Imóveis, do Cartório da 13ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro - Referente ao processo nº 2009.01.131923-5 - Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cedula de Credito Bancario; que aparece como Exequente: BANCO BBM S/A, CNPJ nº 30.091.970/0001-33; Executados: MAKKY DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA: e CLAUDIO GONÇALVES GENTIL; Procedo o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da Matrícula supra. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 13 de Agosto de 2009. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo

(R).1 ato
RNN94948 WDT

EM BRANCO

EM BRANCO